



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

Edital de Convite

Tipo.....: Menor Preço
Modalidade..: Convite
Numero.....: 17/2016
Data de Abertura da Licitação...: 19/02/16
Data de Abertura das Propostas...: 29/02/16
Horário.....: 14:00

Nome.....:
Endereço.....:
CNPJ.....:
Inscrição Estadual...:
Cidade.....: Estado:
Telefone.....: Fax.....

Objetivo:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIA DE AULAS DE PERCUSSÃO (MÚSICA).

Encargos Gerais da(o) **Convite**

- 01 - Local da entrega das Propostas.....: Prefeitura Municipal
- 02 - Local de entrega do Objeto Licitado: Centro de Atendimento a Criança e Adolescente.
- 03 - Prazo de entrega das Propostas.....: 29/02/2016
- 04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado: Março a Novembro
- 05 - Condições de Pagamento.....: Mensal.
- 06 - Validade da Proposta.....:
- 07 - A administração reserva-se ao direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observados os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
- 09 - Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
- 10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- 11 - Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e endereçados ao município licitante, contendo em uma de suas partes externas: o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento.
- 12 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO deverá constar, as certidões negativas, em vigor, do INSS, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, CONTRATO SOCIAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.
- 13 - Para cada tipo de Pessoa Jurídica será aplicado as disposições legais que lhe são aplicáveis, observada sua natureza.

14- DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

14.1. As empresas que pretenderem se utilizar os benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar dentro do **envelope nº 01, comprovação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação.**

OBS.:

- O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DO MÊS SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE PROTOCOLIZAÇÃO DA NOTA FISCAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Estado do Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 CEP 99740-000

- O PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE MARÇO A NOVEMBRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO PELO MESMO PERÍODO (MARÇO A NOVEMBRO) E REAJUSTADO PELO ÍNDICE DO IGP-M OU OUTRO ÍNDICE QUE VIER A SUBSTITUIR.

Licitação no 17/2016

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	9,0000 M	Prestação de serviços de monitoria de aulas de percussão(música) realizada pela secretaria de Assistência Social no Projeto Educarte, sendo que deverão ser ministradas 28(vinte e oito) horas mensais, destinado as crianças e adolescentes principalmente para crianças carentes do nosso Município. Valor de Referência: 1.540,0000		

Fernando Paulo Balbinot,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.